MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DA GRADUAÇÃO - ESEF/UFPEL



Edital 032/2013 - Transferências, Reopção e Reingresso

Curso: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (DIURNO)

ATENÇÃO: Será considerado como critério indispensável a aprovação de, pelo menos, 10 (dez) disciplinas equivalentes ao curso de Licenciatura em Educação Física. Para efeitos deste critério não serão considerados os Estágios Curriculares Obrigatórios.

Critérios para Transferências, Reingresso e Reopção, com item subsequente sendo considerado após esgotamento do anterior.

- 1º Reopção entre alunos da ESEF/UFPel;
- 2º Reingresso de alunos que, no passado, foram matriculados no Curso de Licenciatura em Educação Física (Diurno) na UFPel;
- 3º Transferência de acadêmicos de graduação em Educação Física de outras Instituições de Ensino Superior;
- 4º Reopção advinda de outro curso da área da saúde ou curso de Licenciatura da UFPel;
- 5º Transferência de acadêmicos da área da Saúde ou curso de Licenciatura de outras Instituições de Ensino Superior;
- 6º Reopção advinda de outros cursos da UFPel;

Para efeito de classificação dentro de cada critério serão considerados os seguintes itens (em ordem):

- 1. O maior número de disciplinas equivalentes do curso de Licenciatura em Educação Física cursadas e aprovadas
- 2. A major média de notas:
- 3. A maior idade entre os candidatos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DA GRADUAÇÃO - ESEF/UFPEL



Edital 032/2013 - Transferências, Reopção e Reingresso

Curso: BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (DIURNO)

ATENÇÃO: Será considerado como critério indispensável a aprovação de, pelo menos, 10 (dez) disciplinas equivalentes ao curso de Bacharelado em Educação Física. Para efeitos deste critério não serão considerados os Estágios Curriculares Obrigatórios.

Critérios para Transferências, Reingresso e Reopção, com item subsequente sendo considerado após esgotamento do anterior.

- 1º Reopção entre alunos da ESEF/UFPel;
- 2º Reingresso de alunos que, no passado, foram matriculados no Curso de Bacharelado em Educação Física na UFPel;
- 3º Transferência de acadêmicos de graduação em Educação Física de outras Instituições de Ensino Superior;
- 4º Reopção advinda de outro curso da área da saúde da UFPel;
- 5º Transferência de acadêmicos da área da Saúde de outras Instituições de Ensino Superior;
- 6º Reopção advinda de curso fora da área da saúde da UFPel;

Para efeito de classificação dentro de cada critério serão considerados os seguintes itens (em ordem):

- 1. O maior número de disciplinas equivalentes do curso de Bacharelado em Educação Física cursadas e aprovadas
- 2. A major média de notas:
- 3. A major idade entre os candidatos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DA GRADUAÇÃO - ESEF/UFPEL



Edital 032/2013 - Transferências, Reopção e Reingresso

Curso: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (NOTURNO)

Critérios para Transferências, Reingresso e Reopção, com item subsequente sendo considerado após esgotamento do anterior.

- 1º Reopção entre alunos da ESEF/UFPel;
- 2º Reingresso de alunos que, no passado, foram matriculados no Curso de Licenciatura em Educação Física (Noturno) na UFPel;
- 3º Transferência de acadêmicos de graduação em Educação Física de outras Instituições de Ensino Superior;
- 4º Reopção advinda de outros cursos da área da saúde ou cursos de Licenciatura da UFPel;
- 5º Transferência de acadêmicos da área da Saúde ou cursos de Licenciatura de outras Instituições de Ensino Superior;
- 6º Reopção advinda de outros cursos da UFPel;

Para efeito de classificação, dentro de cada critério serão considerados os seguintes itens (em ordem):

- 1. O maior número de disciplinas equivalentes do curso de Licenciatura em Educação Física cursadas e aprovadas
- 2. A maior média de notas;
- 3. A major idade entre os candidatos